



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.253/83

Em 30 de Dezembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Agosto de 1.963 à 31 de Julho de
1.964, conforme documentação anexa aos requerimentos nºs
1.688/83 e 1.737/83, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

JOSE CARLOS NIERO

De 05 de Janeiro à 03 de Fevereiro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de Dezembro de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 30 de Dezembro de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração